

SECA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 29

QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1245
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	1256
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1259
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1375
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	1432
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1433
EDITAIS E AVISOS.....	1433

Supremo Tribunal Federal

Primeira Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nr. 02 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 106.368-8
ORIGEM : RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVS. : JOSE TORRES DAS NEVES E OUTROS
RECDA. : MARIA TEREZA FREIRE LOPES
ADV. : RAIMUNDO ARAUJO DE OLIVEIRA

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 106.938-4
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : ANDRE NABARRETE NETO
RECDA. : THEREZINHA DE JESUS MARIALVA
ADVS. : RAUL SCHWINDEN JUNIOR E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 114.664-8
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVS. : JAIME LIRA LEAL E OUTROS
RECDA. : ZILDA MARIA PLAZIO
ADVS. : EUCARIO CALDAS REBOUCAS E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 135.003-2
ORIGEM : PERNAMBUCO
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE. : UNIAO FEDERAL

ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS
ADVS. : MARIA FATIMA ROCHA CORREIA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 135.081-4
ORIGEM : PERNAMBUCO
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : FABRIAN INDUSTRIAL LTDA.
ADV. : FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS CAVALCANTE

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 136.016-0
ORIGEM : PERNAMBUCO
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA.
ADVS. : JOSE HAMILTON PEREIRA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 147.377-1
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA.
ADVS. : FRANCISCO VIDAL GIL E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 154.105-9
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVS. : MARIA MAGDALENA MARKS BIEL E OUTROS
RECDO. : ESPOLIO DE JOSE OZORES
ADV. : JOSE ROBERTO CALDARI

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 154.238-1
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
ADVS. : JOSE CARLOS KALIL FILHO E OUTRO
RECDS. : VALDIR SOLDERA E OUTRO
ADV. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 155.646-3
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : PANCOSTURA S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVS. : LEO KRAKOWIAK E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 156.549-7
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : MUNICIPIO DE CAMPINAS
ADVA. : AUREA LUCIA TIZIANO
RECDO. : NELO CASALI OU SUCESSORES

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 157.182-9
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : SGS DO BRASIL S/A
ADVS. : FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA E OUTROS
RECDA. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.370-3
ORIGEM : ALAGOAS
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : AUTO PECAS PARADAO LTDA.
ADV. : BENILDO DOS SANTOS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.513-7

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : MANOBR-ENGENHARIA DE MANUTENCAO E PARTICIPACOES LTDA.
ADVS. : MARCOS PEDREIRA PINHEIRO DE LEMOS E OUTROS
RECDA. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.620-6

ORIGEM : MINAS GERAIS
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : RESMA COMERCIO DE PAPEIS LTDA.
ADVS. : MARCO AURELIO BICALHO DE ABREU CHAGAS E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.639-7

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : S/A FABRIL SCAVONE
ADVS. : SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 159.287-7

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : CIA.METALURGICA BARBARA
ADVS. : JOSE GERALDO COSTA E OUTROS
RECDA. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Brasília, 09 de fevereiro de 1992.

RICARDO DIAS DUARTE
Secretário

Segunda Turma**Pauta de Julgamentos**

PAUTA No 02 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 113.126-8

ORIGEM : MARANHÃO
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
RECTE. : ESTADO DO MARANHÃO
ADV. : NEMIAS NUNES CARVALHO
RECDOS. : RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO E OUTROS
ADV. : JOSE DE JESUS JANSEN PEREIRA

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 545.000,00	Cr\$ 138.000,00	Cr\$ 495.000,00	Cr\$ 560.000,00	Cr\$ 872.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 325.380,00	Cr\$ 160.380,00	Cr\$ 285.440,00	Cr\$ 325.380,00	Cr\$ 588.720,00
Aéreo	Cr\$ 790.020,00	Cr\$ 389.400,00	Cr\$ 790.020,00	Cr\$ 790.020,00	Cr\$ 1.430.880,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 115.247-8

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
RECTE. : ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB
RECDOS. : JOAO MARIANO GOMES PEGADO
ADVS. : RAUL SCHWINDEN JUNIOR E OUTRA

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 115.610-4

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
RECTE. : ESTADO DE SAO PAULO
ADVS. : MARIA CHRISTINA TIBIRICA E OUTROS
RECDOS. : PEDRO SILVIO ZANATA E OUTROS
ADVS. : JOAO BERNARDINO GARCIA GONZAGA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 132.039-7

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
RECTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
RECDOS. : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARE E JOAO THEODORO BANNWART
ADV. : ESBER CHADDAD

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 134.338-9

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
RECTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
RECDOS. : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARE E ILDEU GUIMARAES
ADV. : ESBER CHADDAD

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 137.940-5

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
RECTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
RECDOS. : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE UBERABA, RESTAURANTE RIO GRANDE LTDA.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 159.294-0

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
RECTES. : REFRIGERANTES COSTA DO SOL LTDA. E OUTROS
ADVS. : HERALDO REIS FILHO E OUTRO
RECDA. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 159.372-5

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDA. : AGRO PECUARIA LAGOA SANTA LTDA.
ADVS. : JOAO INACIO CORREIA E OUTROS

Brasília, 09 de fevereiro de 1993.

JOSÉ WILSON ARAGÃO
Secretário

Departamento Judiciário**Despachos****PROCESSOS DIVERSOS****AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1.311-5 - SÃO PAULO**

AUTOR: ALTINO JOSÉ DA SILVA (ADVS.: IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO E OUTROS). RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS (ADVS.: JOÃO DE DEUS OLIVEIRA PRIETO, E OUTRO).

DECISÃO: - 1. Indefiro o requerimento de fls. 187, pois a liquidação e a execução devem processar-se nestes autos e perante esta Corte, como demonstrou o parecer da P.G.R. a fls. 163/166.
2. Proceda-se como requerido pela P.G.R. a fls. 183/185.

Int.
Brasília, 04 de fevereiro de 1993.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

INQUÉRITO Nº 545-2 DISTRITO FEDERAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INDICIADO : WILSON MULLER RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : OSVALDO PERUFFO

DESPACHO: Vistos, etc.
O Ministério Público Federal, nestes autos de inquérito instaurado para apurar possível prática de delito

PROCESSO : AI - 041056 / 91 - 0 da 9 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER
ADVOGADO : Dr(a). JOÃO ANTONIO DA SILVA
AGRAVADO : APARICIO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ISAIAS ZELA FILHO
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 041064 / 91 - 8 da 4 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : PAULO ARMANDO UCHOA BERWANGER
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ TORRES DAS NEVES
AGRAVADO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 046085 / 92 - 5 da 3 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : Dr(a). MAGDA MAIMONI
AGRAVADO : ELUY NETO DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). MAIRA DA CONCEIÇÃO C. ALVIM
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 047748 / 92 - 7 da 3 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : EMPRESAS REUNIDAS BSM SOTREL LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MIRIAM RESENDE SILVA MOREIRA
AGRAVADO : ADAIR DE AVILA DOS SANTOS
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 047752 / 92 - 6 da 15 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
AGRAVANTE : INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ANUNCIA MARUYAMA
AGRAVADO : PEDRO JOAO DIAS
ADVOGADO : Dr(a). JOÃO ANTONIO FACCIOLO
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 049003 / 92 - 6 da 8 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). EDGARDO DOS SANTOS CARDOSO
AGRAVADO : CLAUDIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 049252 / 92 - 5 da 9 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
AGRAVANTE : ULTRACRED S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ANTONIO GARCIA JOAQUIM
AGRAVADO : JOSE ERCOLI
ADVOGADO : Dr(a). VIVALDO SILVA DA ROCHA
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 049518 / 92 - 1 da 18 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : GOIÁS FERTILIZANTES S/A - GOIASFERTIL - GRUPO PETROFERTIL
ADVOGADO : Dr(a). CELIO MEDEIROS CUNHA
AGRAVADO : VICENTE PAULO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). VITOR FRANCISCO DULLENS SANTOS
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 049644 / 92 - 7 da 9 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO : LINCOLN THOMAZ
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
Resolveu a Turma, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista, unanimemente.

PROCESSO : AI - 051390 / 92 - 0 da 9 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). MANOEL LOPES DE SOUSA
AGRAVADO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPO MOURAO E REGIÃO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AI - 051412 / 92 - 4 da 3 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : SOCIEDADE ABASTECEDORA DO COMERCIO E DA INDUSTRIA DE PANIFICACAO - SACIPAN S/A
ADVOGADO : Dr(a). BARBARA CANDIDA A. MAGALHAES
AGRAVADO : FRANCISCO DIAS MOREIRA JUNIOR
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MENDES DOS SANTOS
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO : AG-RR - 021367 / 91 - 2 da 4 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
AGRAVANTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO : IVANI BASSANESI BIANCHI
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
Resolveu a Turma, negar-lhe provimento ao agravo regimental unanimemente.

PROCESSO : RR - 021971 / 91 - 2 da 15 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. UMBERTO GRILLO

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). DEUSDEDIT DIAS DA ROCHA
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE ARACATUBA
ADVOGADO : Dr(a). HABIB NADRA GHANAME
Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema da URP e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

PROCESSO : ED-AG-RR - 026250 / 91 - 8 da 9 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
EMBARGANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO : ARARI LOUSANO
ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO PINTO RIBEIRO
Resolveu a Turma, sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO : ED-RR - 027567 / 91 - 5 da 9 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
EMBARGANTE : EMILIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). SANDRA MARCIA C. TORRES DAS NEVES
EMBARGADO : ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Resolveu a Turma, sem divergência, acolher os embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.

PROCESSO : ED-RR - 031078 / 91 - 5 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : MARCUS SOARES DIAS
ADVOGADO : Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
Resolveu a Turma, sem divergência, acolher os embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.

PROCESSO : RR - 033721 / 91 - 8 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. UMBERTO GRILLO
RECORRENTE : SIND DOS AEROVIARIOS NO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : Dr(a). PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA
RECORRIDO : AEROCULUBE DE SAO PAULO
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO FERNANDO DE C. BRANDAO
Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Custas arbitradas sobre o valor de CR3.000.000, 00 (três milhões de cruzeiros). Falou pelo recorrente Dr. Francisco Porto.

PROCESSO : RR - 036230 / 91 - 0 da 5 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. UMBERTO GRILLO
RECORRENTE : BANCO BANORTE S/A
ADVOGADO : Dr(a). NILTON DA SILVA CORREIA
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE VITORIA DA CONQUISTA
ADVOGADO : Dr(a). EURIPEDES BRITO CUNHA
Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à URP por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO : ED-RR - 036411 / 91 - 1 da 15 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE JAHU
ADVOGADO : Dr(a). JOSE FERNANDO RIGHI
Resolveu a Turma, sem divergência, acolher os embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.

PROCESSO : RR - 037603 / 91 - 0 da 10 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. UMBERTO GRILLO
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B JUNIOR
RECORRIDO : MARIA DAS MERCES BESSA DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). INEMAR BAPTISTA P MARINHO
Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : AG-RR - 038623 / 91 - 3 da 1 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO : ROBERTO CESAR DUARTE PAULO
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS C. N. DA GAMA
Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo regimental unanimemente.

PROCESSO : ED-RR - 038753 / 91 - 8 da 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
EMBARGANTES : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPOS E BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ
ADVOGADOS : Drs(a). GILSON FERNANDES VASCONCELLOS E JOSE ALBERTO C. MACIEL
EMBARGADOS : OS MESMOS
Resolveu a Turma, sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO : RR - 040163 / 91 - 1 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : PIRELLI S/A - CIA INDUSTRIAL BRASILEIRA
ADVOGADO : Dr(a). GUMERCINDO PINEIRO
RECORRIDO : UELSON CALAU
ADVOGADO : Dr(a). ANITA ELIZA GUZZELLI
Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao aviso prévio por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO : RR - 040620 / 91 - 2 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. UMBERTO GRILLO
RECORRENTE : AUTOLATINA BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO BARRETO DE SOUZA
RECORRIDO : SIND DOS METALURGICOS DE SAO BERNARDO DO CAMPO E

DIADEMA
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
 Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao gatilho salarial por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Francisco Porto, que requereu prazo legal para juntada de procuração.

PROCESSO : RR - 041014 / 91 - 5 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). EDVALDO DE OLIVEIRA DUTRA
RECORRIDO : BEATRIZ MARIA ANDRADE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). HAROLDO CARNEIRO LEAO
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 041331 / 91 - 5 da 10 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. UMBERTO GRILLO
RECORRENTE : SIND DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). JONAS DUARTE J DA SILVA
RECORRIDO : OBN - CINE E TV PRODUcoes LTDA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE WALTER P. DOS SANTOS
 Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso por divergência e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que aprecie o mérito do recurso ordinário, como entender de direito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Antônio Amaral, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Juiz Convocado Umberto Grillo, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Antônio Amaral, relator.

PROCESSO : AG-RR - 041382 / 91 - 8 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO NEVES FILHO
AGRAVADO : ANTONIO DIOGO
ADVOGADO : Dr(a). ANDREA TARSIA DUARTE
 Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo regimental unanimemente.

PROCESSO : RR - 042363 / 92 - 3 da 1 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. UMBERTO GRILLO
RECORRENTE : BRAZACO - MAPRI INDUSTRIAS METALURGICAS S/A
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO
RECORRIDO : CELSO LUIZ BELIZARDO MOURA
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 046086 / 92 - 5 da 3 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO
ADVOGADO : Dr(a). DEOCLECIA AMARELLI DIAS
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ G. LOPES
RECORRIDO : ELIY NETO DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). MARIA DA CONCEICAO C. ALVIM
 Resolveu a Turma, sem divergência, rejeitar a preliminar de deserção arguida em contra-razões e, em conhecendo do recurso, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que aprecie a remessa de ofício, como entender de direito.

PROCESSO : AG-RR - 048714 / 92 - 8 da 5 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). MANOEL LOPES DE SOUSA
AGRAVADO : SIND DOS BANCARIOS DO EXTREMO SUL DA BAHIA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo regimental unanimemente.

PROCESSO : AG-RR - 050456 / 92 - 1 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
AGRAVANTE : SOCIEDADE COMERCIAL PRO-MEDICO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). CASSIANO PEREIRA VIANA
AGRAVADO : ULYSSES FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO
 Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo regimental, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às quinze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Diretor da Secretaria da Quinta Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da Turma

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria

ATENÇÃO ÓRGÃOS PÚBLICOS

A emissão de EMPENHO ESTIMATIVO a favor da IMPRENSA NACIONAL permite aquisições diretas de nossos produtos, sem necessidade de licitação. Consulte-nos!
 IMPRENSA NACIONAL — Fone (061) 321-5566 — R. 213 e 319

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.626/92-DIPES/SEINA, de 11 DEZ 92, resolve

Nº 10.112 -CONCEDER APOSENTADORIA à Auxiliar de Enfermagem, classe "A", Padrão I, Nível Intermediário, matrícula nº 305.14, ARIADNE BAHENSE, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, de 05.10.88, c/c os artigos 186, item III, letra "c", e 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, artigo 1º da Lei nº 7.760, de 24.04.89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21.12.89, e 1º dos Atos números 8.809, de 19.12.89 e 9.155, de 09.01.91, deste Tribunal.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0726/93, de 03 FEV 93, resolve

Nº 10.113 -CONCEDER APOSENTADORIA ao Técnico Judiciário, classe "A", Padrão III, Nível Superior, BENEDITO GOMES FERREIRA, matrícula nº 305-2.294.163, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, de 05.10.88, c/c os artigos 186, item III, letra "c", e 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, artigo 1º da Lei nº 7.760, de 24.04.89, alterada pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21.12.89, e 1º dos Atos números 8.809, de 19.12.89 e 9.155, de 09.01.91, deste Tribunal.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO
 PUBLICAÇÃO DE DECISÕES E EMENTAS

HABEAS CORPUS

(Publicação para fins do art. 145, do RI/STM)

32.885-8 - AM - Rel. Min. Dr. Antonio Carlos de Nogueira. Pacte.: SANDRO YURI SARAIVA DE ALBUQUERQUE, civil, respondendo a processo perante a Aud. da 12ª CJM, alegando constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça daquele Juízo, que declinou de sua competência em favor da Aud. da 9ª CJM, pede a concessão da ordem para que seja anulada a mencionada decisão, com o retorno da competência ao Juízo de origem. Impte.: Dr. João Thomas Luchsinger.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido e denegou a ordem por falta de amparo legal. (Sessão de 10.12.92)

EMENTA: HABEAS CORPUS - Decisão da instância de primeiro grau pela competência, em razão de nova divisão territorial. A lei nova que estabelece sobre competência, aplica-se o princípio da imediatidade, ressalvado a competência residual, nos casos de sentença final, caso em que, na segunda instância, continua competente o Tribunal a quem cabia conhecer e julgar os recursos daquela sentença. O preceito novo sobre competência tem efeito imediato, mas não retroativo, e não atinge aos processos sem julgamento de fundo. Precedentes da Suprema Corte e do Superior Tribunal Militar. Incensurabilidade da Decisão recorrida. Ordem conhecida e indeferida em decisão unânime.

32.891-2 - MS - Rel. Min. Alte. Esq. José do Cabo Teixeira de Carvalho. Pacte.: ALEXANDRE MAGNO MATOSO DUTRA OTA, Sd.Ex. preso por Sentença do CPJ da Aud. da 9ª CJM, alegando constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, requer, liminarmente, a concessão da Ordem para ser posto em liberdade, e, ao final, para que seja extinta a punibilidade pelo indulto. Impte.: Dra. Suely Pereira Ferreira.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido e denegou a ordem por falta de amparo legal. (Sessão de 16.12.92)

EMENTA: INDULTO. Alegação de erro material face ao estabelecido no inciso I, do art. 1º do Decreto de Indulto, improcedente. Claramente con figurado que o cumprimento da pena exigido para a concessão do indulto natalino deve ser completado até a data da sua publicação, ou seja, 19.10.92. Paciente que não preenche o requisito objetivo estabelecido no art. 1º, inc. I, letra "a" do Decreto nº 668/92. Denegação da Ordem. Unânime.

32.893-9 - DF - Rel. Min. Alte. Esq. Raphael de Azevedo Branco. Pacte.:

DAMIÃO MACHADO DE SOUZA, 2º Sgt. FN., respondendo a processo perante à Aud. da 11ª CJM, alegando constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede a concessão da ordem para que seja trancada a ação penal. Impte.: DR. Adhemar Marcondes de Moura.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido e denegou a ordem por falta de amparo legal. (Sessão de 17.12.92)

EMENTA: HABEAS CORPUS: Impetração objetivando trancamento de Ação Penal a que responde o paciente ante a imputação de Peculato Culposo, sob o pálio de que não retrata a Denúncia e prova produzida notícia de crime antecedente praticado dolosamente por outrem. Impossibilidade em face da orientação jurisprudencial e doutrinária dominante no sentido de excepcionar as hipóteses de flagrante ausência de fato típico, autoria e/ou materialidade delitiva. Pretensão que implica, outrossim, reexame da prova, o que é defeso. Ordem conhecida, porém, denegada, em decisão uniforme.

Brasília, 09 de fevereiro de 1992

LUIZ MALTA COELHO
Diretor da DIJUR

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 3ª SESSÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 1993 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Catão, Raphael de Azevedo Branco, Aldo Fagundes, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antônio Carlos de Nogueira e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Ausentes os Ministros Jorge José de Carvalho e Eduardo Pires Gonçalves.

O Ministro George Belham da Motta encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- **HABEAS CORPUS 32.888-2 - RJ** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. **PACIENTES:** LUIZ RENATO DA COSTA CARRILHO FILHO, MARCO ANTONIO DA FONSECA CARDOSO e RUBEM DUARTE DE SOUZA, Insubmissos, pedem a concessão da ordem para que sejam anulados os Termos de Insubmissão. Impetrante: Oscar Augusto Teixeira Neto - Cel Ex, Diretor do Museu Histórico do Exército e Comandante do Forte de Copacabana.- **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal ratificou a decisão que conheceu do pedido e concedeu a ordem para anular os Termos de Insubmissão, trancando-se, em consequência, as Instruções Provisórias.

- **HABEAS CORPUS 32.896-3 - PA** - Relator Ministro Aldo Fagundes. **PACIENTE:** JOSÉ SÉRGIO DIOGENES BEZERRA, Cb Ex, preso em flagrante a disposição do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, e excluído do Exército a bem da disciplina por ato do Sr Comandante do 23º Batalhão Logístico de Selva, alegando constrangimento ilegal, pede a concessão da ordem para que seja posto imediatamente em liberdade, bem como, a sua inclusão às Forças Armadas. Impetrante: Dr Ariosvaldo de Gois Costa Homem.- **POR MAIORIA**, o Tribunal julgou prejudicado o pedido quanto a prisão em flagrante por já encontrar-se o Paciente em liberdade e não conheceu da 2ª parte da impetração por se tratar de matéria administrativa. O Ministro ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES não conhecia do 2º pedido em razão da incompetência da Justiça Militar para apreciar a matéria. O Ministro CHERUBIM ROSA FILHO conhecia e denegava a ordem por falta de objeto quanto à prisão em flagrante e não conhecia do 2º fundamento do pedido, ex vi do artigo 124 e § 2º do artigo 142, da Constituição Federal.

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 024-0 - SP** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. **EMBARGANTE:** JOSÉ VALDI DE MENESES, Cap Ten Mar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 17 de novembro de 1992. Adv Dr Mário Rebello de Oliveira.- **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal rejeitou os Embargos por falta de amparo legal, mantendo, em consequência, o r. Acórdão hostilizado.

A Sessão foi encerrada às 15:20 horas.

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 004

- **APELAÇÃO Nº 46.853-8** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Adv Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares.

- **CORREIÇÃO PARCIAL Nº 1.421-0** - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993

O Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Dr. Lélío Bentes Corrêa, Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, para, durante as férias do Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho, atuar no processo 08130.001705/92, decorrente da Portaria nº 236, de 17.11.92, publicada no Diário da Justiça de 19.11.92 e no processo 9ª JCJ, nº 2605/92, que lhe é correspondente.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Editais e Avisos

Tribunal Superior do Trabalho

Quinta Turma

EDITAL DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, torno público, para ciência dos Ilustríssimos Senhores Advogados, partes e demais interessados, que esta Turma, realizará sessão no dia 15 de fevereiro do corrente, segunda-feira, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala de Sessões do Tribunal Pleno, no térreo do Edifício Sede, para julgamento dos processos remanescentes da pauta anterior.

JORGÊ ALOISE
Diretor da Secretaria

ESTATUTO DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE

Preço: Cr\$ 42.000,00

sujeito a majoração, sem aviso prévio.
Incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas da IN.

Fone: (061) 226-6812

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

4ª Região

EDITAIS DE CITAÇÃO

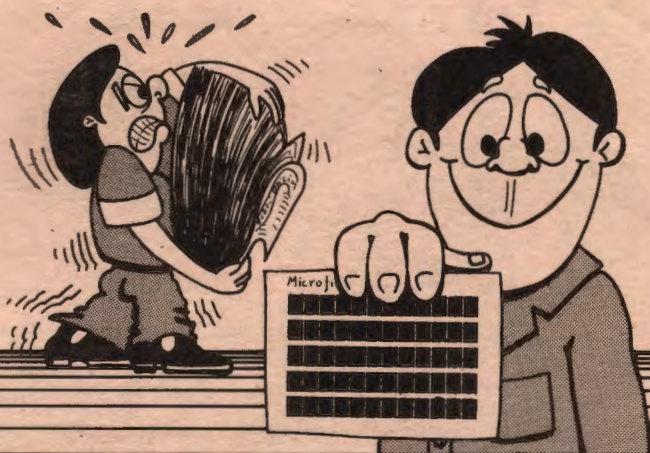
A DOUTORA ESTER PONTREMOLI VIEIRA ROSA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CITA pelo presente edital MARIA ESTELA FONTES FERNANDES, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de vinte e cinco (25) dias, a MEDIDA CAUTELAR que lhe move o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Proc. TRT PMC 49/92, cujos autos se encontram na Seção Especializada, sita nesta Capital, na Avenida Praia de Belas, nº 1100, 10º andar. Assim, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado na cidade de Porto Alegre, aos cinco dias do mês de fevereiro no ano de mil novecentos e noventa e três. Para constar, eu, SÔNIA HELENA HEIN Assessora da Seção Especializada Substituta o subscrevi. ESTER PONTREMOLI VIEIRA ROSA, JUÍZA-RELATORA.

A DOUTORA ESTER PONTREMOLI VIEIRA ROSA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CITA pelo presente edital MARIA ESTELA FONTES FERNANDES, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de vinte e cinco (25) dias, a AÇÃO RESCISÓRIA que lhe move o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Proc. TRT AR 122/92, cujos autos se encontram na Seção Especializada, sita nesta Capital, na Avenida Praia de Belas, nº 1100, 10º andar. Assim, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado na cidade de Porto Alegre, aos cinco dias do mês de fevereiro no ano de mil novecentos e noventa e três. Para constar, eu, SÔNIA HELENA HEIN Assessora da Seção Especializada Substituta o subscrevi. ESTER PONTREMOLI VIEIRA DA ROSA, JUÍZA-RELATORA.

DIONÊIA AMARAL SILVEIRA
Procuradora Regional

MICROFICHAS

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO I



São 60 páginas do Diário Oficial em 1 só microficha:
menos espaço, maior durabilidade, fácil manuseio.

MICROFICHAS DIAZO DO DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO I (a partir de 1980)

MICROFICHA AVULSA	Cr\$ 6.500,00
COLEÇÃO MENSAL	Cr\$ 270.000,00
COLEÇÃO TRIMESTRAL	Cr\$ 810.000,00
COLEÇÃO ANUAL	Cr\$ 3.200.000,00
ASSINATURA TRIMESTRAL	Cr\$ 810.000,00

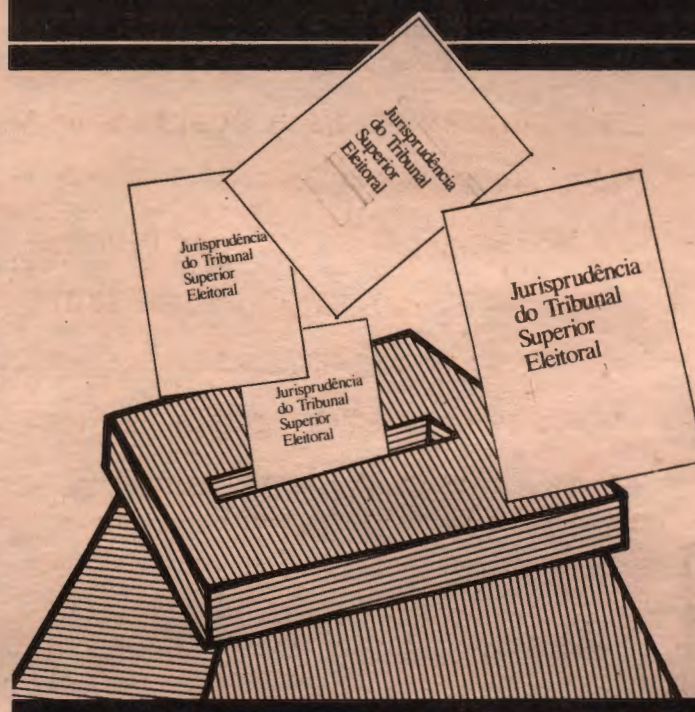
MICROFILME CÓPIA DIAZO — 35mm — DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO DA JUSTIÇA
PREÇO UNITÁRIO (ROLO) Cr\$ 498.000,00

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586

ENRIQUEÇA SUA BIBLIOTECA COM A INFORMAÇÃO ELEITORAL

Revista de Jurisprudência do TSE



Divulga as decisões do Tribunal Superior Eleitoral e matérias eleitorais, inclusive as de interesse político-partidário. Publica também as decisões do Supremo Tribunal Federal relacionadas com o Direito Eleitoral, noticiários e legislação pertinentes, pauta dos julgamentos, além de informes úteis para os partidos políticos.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.